Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 38 DE 27 DE MAIO DE 1 957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a assinar com o Govêrno Estadual, o convênio para a instalação dos serviços de águas e esgôtos no 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 27 de maio de 1 957.

Frederico Wangler

Frederico Wangler

- Prefeito -